

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.204 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.



LEI Nº 7.203 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Piauí.

Denomina de Leonardo dos Santos Feitosa a Escola Técnica Agrícola do Município de Lagoa do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Leonardo dos Santos Feitosa a Escola Técnica Agrícola do Município de Lagoa do Piauí, localizada no bairro Santo Antônio do referido município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Piauí - ABRASEL-PI, fundada no dia 01 de março de 2007, tem sua sede e foro na Cidade Teresina- PI, na Avenida João XXIII, 1517, Jockey Clube, CEP: 64049-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 08.778.525/0001-64, é uma associação cível sem fins lucrativos, com número ilimitado de sócios e prazo indeterminado, que se regerá por Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fernando Monteiro, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Luciano Nunes, PSDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70



LEI Nº 7.205 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.311, de 17 de julho de 2003, modificando a denominação Memorial Zumbi dos Palmares para Memorial Esperança Garcia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Memorial Zumbi dos Palmares, criado por força da Lei em epígrafe, passa a ser denominado como Memorial Esperança Garcia.

Art. 2º Ficam todos os dispositivos contidos no bojo da Lei nº 5.311, de 17 de julho de 2003, onde consta a denominação Memorial Zumbi dos Palmares, modificados para Memorial Esperança Garcia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.206 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista, com sede na Cidade de Picos e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista, CNPJ. 07.451.180/0001-77, com sede na cidade de Picos.

Art. 2º Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Nerinho, PTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.207 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Bairro Pedrinhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública estadual, o Conselho Comunitário do Bairro Pedrinhas, sediado na Rua Joaquim Gomes, Bairro Pedrinhas, na cidade de Picos - PI, inscrita no CNPJ com o nº 12.746.413/0001-07, sendo uma entidade sem fins lucrativos, que se regerá por estatuto.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, a Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houverem; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.208 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º-A da Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Os contratos temporários celebrados pela Fundação Antares, em vigor no mês de março de 2019, poderão ser prorrogados emergencialmente até a realização de concurso público ou a realização de nova contratação temporária, limitada esta prorrogação ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO PRESIDENTE

### ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 453/2019 PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de março de 2019 - Processo (s)Nº.AA.002.1.002035/2016-82.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **LINDOMAR LOPES DE SENA**, outrora ocupante do cargo de Médico Ambulatorial, 20 h Classe "III", Padrão "B", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula Nº 0035959-9, portador (a) do CPF Nº 036.110.193-72, falecido(a) em **09.01.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$7.941,28 (sete mil novecentos quarenta e um reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei.Nº 6277 de 18.10.2012	9.082,98
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	<u>37,51</u>
	Subtotal	9.120,49
Desconto Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/1988	-
		<u>1.179,21</u>
	Total	7.941,28

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEI O	VALOR R\$
Rosilda Freire de Sena	24.02.1952	cônjuge	095.889.143-53	01.03.2016	-	-	7.941,28

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016.

PORTARIA GP Nº 454/2018 PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de março de 2019 - Processo (s) A.A.002.1.000973/2016-19.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ARLINDO DE LIMA VELOSO**, outrora ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 036263-8, portador (a) do CPF nº 007.443.283-49, falecido (a) em 23.12.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.449,19 (um mil quatrocentos quarenta e nove reais e dezenove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Vencimento	Lei. Nº6.399/2013	1.300,58
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC nº 033/2003	60,61
Vantagem Pessoal	Lei Compl. nº 038/2004	<u>88,00</u>
	Total	1.449,19

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Mércia Maria Soares Veloso	23.04.1950	Cônjuge	200.313.003-91	01.02.2016	-	-	1.449,19

Os efeitos desta Portaria 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 455/2018 PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.012909/2015-33.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOARES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de Atendente, Classe "B", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 033598-3, portador (a) do CPF nº 181.635.643-34, falecido(a) em **01.05.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6790/2016 e MPS/MF Nº 13/2015	604,09
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	19,91
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº 038/2004	100,00
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º VII CF/1988	<u>64,00</u>
	Total	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose Maria Moreira de Sousa	04.07.1946	Cônjuge	565.708.053-04	01.06.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria 01 de junho de 2015.

PORTARIA GP Nº 456/2018 PiauíPrevidência - TERESINA - PI,14 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.001957/2016-33.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **RITA DE MACEDO FÁRIAS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço**, Classe II, Padrão "E", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 039612-5, portador (a) do CPF nº 099.089.273-53, falecido(a) em 24.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.125,29 (um mil cento vinte cinco reais e vinte nove centavos),na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6399/2013	1.077,32
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	47,97
Total		1.125,29

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA TAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Geraldo de Almeida Farias	15.09.1949	Cônjuge	344.827.097-00	24.01.2016	-	-	1.125,29

Os efeitos desta Portaria 24 de janeiro de 2016.

**PORTARIA GP Nº 457/2018** Piauí Previdência - TERESINA - PI,14 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.000143/2016-98.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **VIRGILIO ALVES CARDOSO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço**, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 037173-4, portador (a) do CPF nº 029.975.253-49, falecido(a) em 20.12.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.018,97 (um mil dezoito reais e noventa sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6560/2014	817,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	98,97
VPNI	Lei. Compl. Nº 038/2004	103,00
Total		1.018,97

BENEFICIÁRIO (S)
------------------

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA TAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Hosana de Sousa Lima Cardoso	06.11.1939	Cônjuge	066.806.153-72	01.02.2016	-	-	1.018,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA GP Nº 458/2018** Piauí Previdência - TERESINA - PI,14 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.001789/2016-75, Nº 2.190/1997 e Nº 6.628/1994.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **DOMINGOS ALVES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços**, do quadro de pessoal da Saúde, matrícula nº 024673-5, portador (a) do CPF nº 240.717.813-00, falecido(a) em 18.11.1994 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.018,97 (um mil dezoito reais e noventa sete centavos),na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6560/2014	88,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	18,00
Vantagem Pessoal	Lei. Compl. Nº 038/2004	210,00
Total		1.108,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA AFIM	% RATE IO	VALOR R\$
Abdias Servolo da Silva	29.01.1971	Filho Invalído	429.848.013-87	01.03.2016	-	-	1.108,00

Os efeitos desta Portaria 01 de março de 2016.

**PORTARIA GP Nº 459/2019** Piauí Previdência - TERESINA - PI,14 de fevereiro de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.000987/2016-59 e 2016.07.13688.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado(a) **MARIA NAZARE DOS SANTOS BRAZIL TORRES**, outrora ocupante do cargo de **Professor**, Classe SL, Nível IV, 20hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula Nº 009845-X, portador (a) do CPF Nº 133.946.903-06, falecido(a) em 26.11.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.466,60 (um mil quatrocentos sessenta seis reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO
---------------------------------------

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6644 de 19.03.2015	1.408,61
Adic. Tempo Serviço	Lei Nº 4212/1988	57,99
	Total	1.466,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Jose de Anchieta Torres Pereira	08.12.1955	Cônjuge	066.192.583-87	01.01.2016	-	-	1.466,60

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 460/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 14 de março de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004017/2016-63 e TC-0 - 023066/08.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **JOSMAIL DIAS JACOBINA**, outrora ocupante do cargo de Soldado (a), do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº 168630-5, portador (a) do CPF 013.100.573-11, falecido em **27.11.2004**, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$1.573,87 (um mil quinhentos setenta três reais e oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6173/2012	1.550,00
VPNI 1/2 de R\$ 47,74	Lei Nº 6173/2012	23,87
	Total	1.573,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Kaiane Gabrielle Guedes Jacobina	29.08.2000	Filha	075.740.873-77	10.06.2016	2021	-	1.573,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 461/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 14 de março de 2019 - ) Processo (s) Nº A.A.040.1.010165/2015-00 e TC-0-034212/2011.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº 084317-2, portador (a) do CPF 037.369.746-55, falecido em **05.02.2001**, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$1.573,87 (um mil quinhentos setenta três reais e oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6.173/2012	1.550,00
VPNI 1/2 de R\$ 47,74	Lei Nº 6173/2012	23,87
	Total	1.573,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Leila Sandra Marques de Souza	10.12.1979	Companheira	037.369.746-55	14.06.2016	-	-	1.573,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 508/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.000689/2011-18.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **PEDRO FERRAZ DE MELO FALCÃO**, outrora ocupante do cargo de **1º Tenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº 031109-0, portador (a) do CPF 038.352.942-34, falecido em **03.01.2011**, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$ 3.592,59 (três mil quinhentos noventa dois reais e cinquenta nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Soldo	Lei Nº 5.755/2008	2.873,72
Adc. Tempo de Serviço	Lei Nº 5.210 C/C LC 033/03	69,02
Adicional de Inatividade Tipo I	Lei Nº 5.210/2001 C/C LC Nº 033/03	557,47
Curso Aperf. de Sargento	Lei Nº 5.755/2008	592,38
	Total	3.592,59

BENEFICIÁRIO (S)
------------------

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Marly Rodrigues de Macedo Falcão	01.09.1941	Cônjuge	481.771.563-49	01.02.2011	-	-	3.592,59

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA GP Nº 509/2019** Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.015262/2010-46.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de 3º **Sargento** (a), do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº031903-20, portador (a) do CPF 008.384.403-12, falecido em **19.11.2010**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.666,04 (um mil seiscentos sessenta seis reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Soldo	Lei Nº 5.755/2008	1.417,72
Adc Tempo de Serviço	Lei Nº 5.210/2001 LC.033/03	37,45
Curso Formação de Cabo	Lei Nº 5.755/2008	60,87
VPNI (Diária Operacional)	Lei Compl. Nº 038/2004	150,00
Total		1.666,04

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria de Lurdes Almeida Oliveira	30.12.1949	Cônjuge	008.384.403-2012	01.01.2011	-	-	1.666,04

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2011.

**PORTARIA GP Nº 510/2019** Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.015387/2010-8 e TC-0-23862-08.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº015111-4, portador (a) do CPF 446.329.593-91, falecido em **27.09.2007**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$735,56 (setecentos trinta cinco reais e cinquenta seis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Soldo ½ de R\$ 1.405,37	Lei Nº 5755 de 08.05.2008	702,69
Adc. Tempo de Serviço ½ de R\$ 18,00	Lei Nº 5.210/2001 c/c LC Nº 033/03	9,00
Curso Formação Soldado ½ de R\$ 47,74	Lei Nº 5755/2008	23,87
Total		735,56

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Sandra Maria da Silva	25.01.1970	Companheira	470.458.923-49	19.04.2011	-	-	735,56

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de abril de 2011.

**PORTARIA GP Nº 511/2019** Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.015787/2010-45.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a)ex-segurado (a) **BENEDITO SOUSA CARVALHO**, outrora ocupante do cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº031586-9, portador (a) do CPF 066.967.083-91, falecido em **29.11.2010**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.322,84 (um mil trezentos vinte dois reais e oitenta quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Soldo	Lei Nº Lei 5.755 de 08.05.2008	1.266,10
Adc. Tempo de Serviço	Lei Nº 5.210/2001	9,00
Curso Formação Soldado	Lei Nº 5755/2008	47,74
Total		1.322,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Luiza Alves de Oliveira	16.11.1965	Cônjuge	813.257.033-20	01.01.2011	-	-	1.322,84

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2011.

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70

PORTARIA GP Nº 512/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.000300/2011-64 e AA.040.1.000605/2011-84

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO PINTO DA ROCHA, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 011951-2, portador (a) do CPF Nº 131.742.313-53, falecido em 22.12.2010, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.090,25 (dois mil e noventa reais e vinte e cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Soldo 4/5 de R\$ 2.413,87	Lei Nº 5.755/2008	1.931,10
Adc. Tempo de Serviço 4/5 R\$ 54,78	Lei Nº 5.210/2001, LC.033/03	43,82
Curso Habilitação de Oficiais 4/5 de R\$ 144,16	Lei Nº 5755/2008	115,33
Total		2.090,25

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Luiza de Sá Matos	23.09.1970	companheira	008.368.053-56	17.01.2011	-	4/5	2.090,25
Luana Matos da Rocha	05.04.1992	filha	-	-	2013	-	-
Laura Matos da Rocha	05.08.1993	filha	-	-	2014	-	-
Francisco Pinto da Rocha Junior	24.03.1995	filho	-	-	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de janeiro de 2011.

PORTARIA GP Nº 513/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.000605/2011-84 e AA.040.1.000300/2011-64

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO PINTO DA ROCHA, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 011951-2, portador (a) do CPF Nº 131.742.313-53, falecido(a) em 22.12.2010, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 522,57 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Soldo 1/5 de R\$ 2.413,87	Lei Nº 5.755/2008	482,78
Adc. Tempo de Serviço 1/5 R\$ 54,78	Lei Nº 5.210/2001, LC.033/03	10,96
Curso Habilitação de Oficiais 4/5 de R\$ 144,16	Lei Nº 5755/2008	28,83
Total		522,57

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Livia Maria Vieira da Silva Rocha	05.05.2001	Filha	061.417.693-06	10.01.2011	-	1/5	522,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de janeiro de 2011.

PORTARIA GP Nº 514/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 14 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.15592/2010-10.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) TERESA PAIXÃO RIBEIRO, outrora ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço**, na especialidade de **Farmacêutico**, Classe "1", Padrão "H", do quadro de pessoal da Saúde, matrícula Nº 043550-3, portador(a) do CPF Nº 199.091.283-49, falecido(a) em 24.11.2010, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.348,70 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Lei Compl. Nº 133 de 23.08.2011	1.256,90
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 013/1994, c/c Lei Nº 033/2003	91,80
Total		1.348,70

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Neuton Ribeiro Soares	09.02.1928	Cônjuge	013.094.123-91	01.02.2011	-	-	1.348,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2011

PORTARIA GP Nº 515/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.10.14404/2010-66.

RESOLVE;



**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do(a) ex-segurado(a) **MARIA DE NAZARE CARDOSO DE SALES**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço**, Classe "T", Padrão "A", do quadro de pessoal da **Saúde**, matrícula Nº 032341-1, portador (a) do CPF Nº 004.685.773-78, falecido(a) em **18.10.2010**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$545,00 (quinhentos quarenta cinco reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei.Compl. Nº 167 de 17.05.2011	545,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA IM	% RATEIO	VALOR R\$
Rita Helena Sales	26.11.1967	Filha Invalida	005.192.853-10	01.12.2010	-	-	545,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2010.

**PORTARIA GP Nº 516/2019**PiauíPrevidência - TERESINA— PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº.AA.040.1.013824/2010-44.

**RESOLVE;**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **RAIMUNDO JOSE LIMA SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço**, Classe "T", Padrão "D", do quadro de pessoal da **Saúde**, matrícula Nº 018738-X, portador(a) do CPF Nº 239.855.185-00, falecido(a) em 04.10.2010, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$651,22 (seiscentos trinta e um reais vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Art 1º da Lei Nº 10.887/2004 e art. 62 da O.N Nº 02/2009	631,22

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Sonia Maria de Jesus Melo	06.12.1966	Companheira	386.458.583-04	01.12.2010	-	-	631,22
Maria Anisia Melo Santos	20.07.1991	Filha	-	-	2012	-	-
Domingos Jose Melo Santos	25.07.1993	Filho	-	-	2014	-	-

Moises Melo Santos	02.05.1996	Filho	-	-	2017	-	-
Jose Iolous Melo Santos	14.05.1998	Filho	-	-	2019	-	-
Maria Jose Melo Santos	13.08.1999	Filha	-	-	2020	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2010.

**PORTARIA GP Nº 517/2019**PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº.AA.040.1.000792/2011-43.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **MARIA AMELIA E SILVA CARLOS**, outrora ocupante do cargo de **Professor**, Classe A, Nível IV, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da **Educação**, matrícula Nº 060412-7, portador(a) do CPF Nº328.183.273-34, falecido(a) em 09.01.2011, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.728,61 (um mil setecentos vinte oito reais e sessenta um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Compl. 152/2010	1.086,16
Adic. Tempo Serviço	Lei Nº 4.212/1988,C/C 033/2003	160,45
Regência	Lei Nº 5.820/2005	230,00
Educação Especial	Lei Nº 5820/2008	240,00
Acréscimo	Lei Nº 4212/1988 C/C LC Nº 033/2003	12,00
Total		1.728,61

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA TAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Alfredo Carlos da Silva	22.04.1973	Filho Invalido	481.733.713-34	09.01.2011	-	-	1.728,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de janeiro de 2011.

**PORTARIA GP Nº 518/2019**PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s) Nº.AA.040.1.015583/2010-23.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SÁ**, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível I, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da **Educação**, matrícula Nº 073505-1, portador (a) do CPF Nº 077.489.903-44, falecido(a) em



28.09.2010, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.328,74 (um mil trezentos vinte oito reais e setenta quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Compl. 152/2010	1.024,68
Adic. Tempo Serviço	Lei Nº 4.212/1988 C/C 033/2003	74,06
Regência	Lei Nº 5.820/2005	<u>230,00</u>
Total		1.328,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DA TAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Madalena Dias de Sá	15.06.1961	Cônjuge	793.5446.453-72	15.12.2010	-	-	1.328,74
Naiara Dias de Sá	18.02.1991	Filha	048.674.343-88	15.12.2010	-	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de dezembro de 2010.

PORTARIA GP Nº 519/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 20 de março de 2019 - Processo (s).Nº A.A.040.1.000548-2011-13.

### RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **ANTONIO MANOEL RIBEIRO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço**, Classe - I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Sec. **Desenvolvimento Rural**, matrícula Nº 026809-7, portador (a) do CPF Nº160.010.873-34, falecido(a) em **10.12.2010**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 545,00 (quinhentos quarenta e cinco reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
19/35 do Vencimento de R\$ 520,00	Lei Compl. Nº 155/2010	282,29
Adic. Tempo Serviço (18% de 19/35 de R\$ 20,73)	Lei. Compl. Nº 13/1994	2,02
Compl. do Salário Mínimo	Art. 7º § VII, CF/1988	<u>260,69</u>
Total		545,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DA TAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Olímpia Alves Ribeiro	23.10.1967	Filha inválida	233.549.708-12	01.02.2011	-	-	545,00

Os efeitos desta Portaria 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA GP Nº 545/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Processo(s) Nº A.A.002.1.004614/2016-88 TC-0-00741/2010.

### RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **CLEBISMAR FERREIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº014559-9, portador (a) do CPF Nº 372.788.433-91, falecido em **11.05.2007**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$1.049,00 (um mil quarenta e nove reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio 1/3 de R\$ 3.100,00	Lei Nº 6.173/2012	1.033,33
VPNI 1/3 de R\$ 47,00	Lei Nº 6173/2012	<u>15,67</u>
Total		1.049,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATE IO	VALOR R\$
Clessia Rodrigues de Sousa	14.12.2005	Filha	054.864.263-05	10.06.2016	2026	1/3	1.049,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 546/2019PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.000685/2015-97.

### RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **ALMIRO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, outrora ocupante do cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº206348-4, portador(a) do CPF Nº876.871.603-63, falecido em **09.08.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$3.147,00 (três mil cento e setenta e sete reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio	Lei Nº 6.173/2012	3.100,00
VPNI	Lei Nº 6173/2012	<u>47,74</u>
Total		3.147,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATE IO	VALOR R\$
Fernando Marcos da Silva Rosado	22.05.1977	Companheiro	565.863.703-10	01.09.2014	-	-	3.147,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2014.

PORTARIA GP Nº 547/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.009323/2016-07.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **ALDECIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº032023-4, portador (a) do CPF Nº150.343.133-91, falecido em **19.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$3.147,74 (três mil cento quarenta sete reais setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio	Lei Nº 6.173/2012	3.100,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
Total		3.147,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATE IO	VALOR R\$
Juscélia Reis Mendonça do Nascimento	23.11.1958	Cônjuge	642.772.403-72	01.06.2016	-	-	3.147,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2016.

PORTARIA GP Nº 548/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.006938/2016-57.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **RAIMUNDO NONATO VIANA**, outrora ocupante do cargo de **Soldado**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº031067-X, portador (a) do CPF Nº 077.850.543-04, falecido em **17.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$3.414,22 (três mil quatrocentos quatorze reais vinte dois centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$

Subsidio	Lei Nº 6.173/2012	3.100,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
Grat. Repres. Gabinete	Lei C Nº 13/1994	266,48
Total		3.414,22

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATE IO	VALOR R\$
Raimunda Pereira da Silva Viana	06.11.1946	Cônjuge	217.988.933-04	01.05.2016	-	-	3.414,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 549/2019/Piauí Previdência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.006024/2016-00

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **ADELMAN RODRIGUES LIMA**, outrora ocupante do cargo de **2º Tenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar** do Piauí, matrícula nº010357-8, portador(a) do CPF Nº 096.844.253-68, falecido(a) em **22.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que e de R\$ 5.524,00 (cinco mil quinhentos vinte e quatro reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio	Lei Nº 6.173/2012	5.511,14
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	12,86
Total		5.524,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATE IO	VALOR R\$
Izabel Silva Lima	05.11.1958	Cônjuge	432.945.703-25	01.05.2016	-	-	5.524,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.



PORTARIA GP Nº 550/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 28 de março de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.005922/2016-10.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO PAULO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº031725-0, portador (a) do CPF Nº030.060.773-34, falecido em 01.06.2015, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 487,90 (quatrocentos oitenta e sete reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012	5.511,14
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	92,38
Graf. Repres. De Gabinete	Lei 6.173/2012	99,00
	Soma	5.702,52
Desc. Previdência-FUNPREV (12%)	Lei Comp. Nº 43 de 20.12.2004	- 124,65
Desc. IR	Medida Provisória Nº 670 de 10.03.2015	- 698,83
	Subtotal	4.879,04
Pensão 10% de R\$ 4.879,04	Total	487,90

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAF IM	% RATEIO	VALO R R\$
Lucia Maria da Silva	03.06.1962	Ex-Cônjuge	833.830.693-20	01.06.2015	-	10%	487,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

Ofício GAB Nº 1235/2019/FPP de 10.04.2019

Of. 1235



ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 12.000-0136/GS/2019  
Teresina (PI), 08 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, referente ao Edital nº 01/2012, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016;

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 12.000-0119/GS/2019, publicada no DOE nº 53, de 20.03.19, que institui comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Agentes de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016;

CONSIDERANDO teor do Requerimento formulado pelo servidor Saulo Piauilino Matos em 02.04.19, declarando “impedido para atuar no feito” e solicitando a substituição na comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Agentes de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016;

CONSIDERANDO teor do principio da impessoalidade que rege o processo administrativo, insculpido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.782, de 28.03.2016,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.581-6, para substituir o servidor SAULO PIAUILINO MATOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.314-7, na comissão instituída pela Portaria nº 12.000-0119/GS/2019, publicada no DOE nº 53, de 20.03.19, destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Agentes de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábio Abreu Costa

Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 518

**PORTARIA Nº. 12.000-0140/GS/2019**  
**Teresina (PI), 10 abril de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, inciso I, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e:

**CONSIDERANDO** teor do Despacho prolatado em 04.08.2010 que decidiu pela eliminação do candidato Odilo James Pereira Sena do concurso público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** teor do Resultado publicado no Diário Oficial do Estado nº 136, de 20/07/2010;

**CONSIDERANDO** teor do de decisão prolatada nos autos do Processo nº 2010.0001.004705-8/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho em que figura como impetrado **Odilo James Pereira Sena e Impetrado Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, consistente em tornar *nulo o ato combatido que eliminou o impetrante do certame público, determinando o seu retorno à segunda colocação nas vagas destinadas aos portadores de deficiência para o cargo de Delegado de Polícia Civil, recolocando-o conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado nº 136, de 20/07/2010;*

**CONSIDERANDO** teor do Mandado de Cumprimento do Acórdão;

**CONSIDERANDO** teor do Ofício nº 514/2019/PGE/PJ/DANR, expedido pelo Procurador do Estado Diego Amorim Neves Reis, o qual menciona a necessidade da anulação do ato que eliminou o impetrante Odilo James Pereira Sena do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil, prolatado em 04.08.2010, a fim de dar cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2010.0001.004705-8

**RESOLVE:**

**ANULAR** o Despacho proferido em 04.08.2010 que decidiu pela eliminação do candidato Odilo James Pereira Sena do concurso público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil, Edital nº 003/2009, em cumprimento à decisão prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.0001.004705-8/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, mencionada nos *consideranda* desta Portaria.

**REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Teresina, 10 de abril de 2019.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Of. 536



**PORTARIA Nº 59/2019 – GAB/PRE**

**Teresina, 10 de abril de 2019.**

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o empregado **JOSÉ VANDERIL LOPES**, matrícula nº 146200-8, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

**Este documento não contém emenda nem rasuras.**

**PORTARIA Nº 61/2019 – GAB/PRE**

**Teresina, 10 de abril de 2019.**

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a empregada **ANA ELISA CARVALHO TELES**, matrícula nº 024172-5, por prazo indeterminado, para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI/PI, com ônus para o órgão requisitante, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

**Este documento não contém emenda nem rasuras.**

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,

**PORTARIA GSF Nº 068 / 2019. Teresina (PI), 09 de abril de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CONCEICAO VIANA DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.748-X, para substituição automática ao exercício da função de Gerente de Gestão de Pessoas - GEPES, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, **NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.181-0, a partir de 01/04/2019.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 069 / 2019. Teresina (PI), 09 de abril de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ROGERIA ROCHA FERRER POMPEU**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.191-7, para substituição automática ao exercício da função de Diretora da Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN, Símbolo DAS-4, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 315.748-2, a partir de 01/04/2019.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 070 / 2019. Teresina (PI), 09 de abril de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WAGNO PERERIA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 127.995-5, para substituição automática ao exercício da função de Diretor da Unidade de Atendimento - UNICAT, Símbolo DAS-4, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 008.732-5, a partir de 01/04/2019.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 071 / 2019. Teresina (PI), 09 de abril de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO RICARDO LEAO DE ALMEIDA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 170.462-1, da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, para Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, com efeitos a partir de 01/04/2019.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 072 / 2019. Teresina (PI), 09 de abril de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER, a pedido, o servidor WAGNO PEREIRA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 127.995-5, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, para Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 079

**PORTARIA GSF Nº 076 / 2019. Teresina (PI), 11 de abril de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**RELOTAR, a pedido, a servidora GARDY MARIA MALTA BARBOSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.631-0, do Núcleo de Cadastro Informação – NUCADIN, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, para Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, da Gerência De Logística. Com efeitos a partir de 13/04/2019.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

**PORTARIA Nº 078/2019-GAB Teresina(PI), 25 de Março de 2019.**

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI-ME.

**CONTRATO:** Nº 68/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 87/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical “Oz Bambaz”, para apresentação artística no evento “Carnaval”, dia 04 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaías.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA-CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

**PORTARIA Nº 079/2019-GAB Teresina(PI), 25 de Março de 2019.**

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** R GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS.

**CONTRATO:** Nº 70/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 117/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Carnaval de Monsenhor Gil”, nos dias 03 e 05 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Gessivaldo Isaías.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA-CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

**PORTARIA Nº 080/2019-GAB Teresina(PI), 25 de Março de 2019.**

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

**CONTRATO:** Nº 71/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 101/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Carnaval”, no dia 05 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Gessivaldo Isaías.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA-CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

**PORTARIA Nº 093/2019-GAB Teresina(PI), 28 de Março de 2019.**

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** L M BATISTA EVENTOS.

**CONTRATO:** Nº 69/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 116/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Carnaval”, nos dias 02 a 05 de março de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar da Deputada Julianna Moraes Sousa.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA-CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora da CDSOL

Of. 316

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB.DIGER/064/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/201

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 002 / 2019 da Prefeitura Municipal de João Costa - PI.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Linderson Batista da Silva Engenheiro Agrônomo, CPF 016.767.515-05, no Escritório Local de João Costa / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 10 de abril de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/065/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 007 / 20 19 da Prefeitura Municipal de Betânia - PI.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Francielson Coelho de Macedo Técnico em Agropecuário, CPF 412.349.103-06, no Escritório Local de Betânia do Piauí - PI / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 10 de abril de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
DIRETOR GERAL

Of. 202

PORTARIA Nº 15.204 - 29/2019 - DG ADAPI, DE 10 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI, CONSIDERANDO a confirmação de ocorrência de foco de Peste Suína Clássica -PSC no âmbito do território do Estado do Piauí; CONSIDERANDO a necessidade de da imediata aplicação de medidas e específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado; e, CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 1/2019/CIEP/CGPZ/DSAP\_2/SDA/MA/PA, e finalmente, CONSIDERANDO o Decreto Nº 18.197 de 08 de Abril de 2019, que decreta o Estado de Emergência Zoonosária no território piauiense, RESOLVE:

Art. 1º Proibir por tempo indeterminado a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, para a espécie suídea, para quaisquer finalidades ou destinos, para o trânsito intraestadual e interestadual.

§1º Fica permitida dentro do Estado do Piauí a emissão de GTA, exclusivamente para a finalidade ABATE, para os estabelecimentos registrados na ADAPI com Serviço de Inspeção Oficial listados no Anexo Único desta portaria;

§2º Excetua-se da liberação para emissão de GTA com finalidade abate os suínos provenientes de estabelecimentos localizados dentro das zonas de proteção e vigilância delimitadas a partir de focos de peste suína clássica (PSC) confirmados"

Art. 2º Proibir por tempo indeterminado o trânsito INTRAESTADUAL, de suínos, seus produtos e subprodutos, material de multiplicação animal de origem suídea, produtos patológicos e biológicos, presumíveis veiculadores do vírus da doença

Parágrafo Único: cargas de suínos e de seus produtos e subprodutos, quando abordadas dentro do Estado do Piauí, por servidores da ADAPI no exercício da fiscalização, estarão passíveis das medidas de controle sanitário previstas em Lei.

Art. 3º Proibir por tempo indeterminado a aglomeração de animais da espécie suídea, dentro do território do Estado do Piauí.

Art. 4º Instituir os corredores sanitários para trânsito interestadual de suínos:

I - Fronteira com Estado do CE: São João do Fronteira-PI, exclusivamente para SAÍDA, através da BR-222;

II - Fronteira com Estado do MA: Floriano-PI/Barão de Grajaú-MA;

III - Fronteira com Estado do MA: Teresina-PI/Timon-MA, através da Ponte Engenheiro Antonio Noronha (conhecida como Ponte da Tabuleta ou Ponte Nova);

IV - Fronteira com Estado do PE: Marcolândia-PI/Aranjina-PE;

V - Fronteira com Estado do BA: Cristalândia do Piauí-PI/Formosa do Rio Preto-BA, via BR-135.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

BERNILDO DUARTE VAL

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Estabelecimentos de Abate com Permissão para Abate de Suínos

PORTARIA Nº 15.204 - 29/2019 - DG ADAPI, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nome do Estabelecimento	CNPJ	Código do Estabelecimento	Município	Tipo de Inspeção	Selo de Inspeção
PIAÚÍ FRIGORÍFICO LTDA	05.633.835/0001-00	2211001001	Teresina	Estadual	SJE - Z2
AGRO CARNES LTDA - ME	05.802.673/0001-09	2211001002	Teresina	Municipal	SIM - 04

Of. 207





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 229/19, de 14 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002533/19-50, TORNAR SEM EFEITO a Portaria SESAPI/DUGP nº 104504 de 31/08/2009, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) FERNANDO FURTADO LIMA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 025587-4, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - Floriano - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
14/04/1975 a 24/05/1978	AJUDANTE DE MECÂNICA	VARIG S A VIACÃO AEREA RIO GRANDENSE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 230/19, de 14 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002572/19-43, TORNAR SEM EFEITO a Portaria GAP/ SESAPI nº 0268/15 de 06/02/2015, publicado no DOE nº 38 de 27/02/2015 que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) RAIMUNDA NONATA GOMES, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-C, Matrícula: 035888-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital do Mocambinho - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/07/1980 a 14/03/1981	AUXILIAR ESCRITÓRIO	ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 234/19, de 14 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.153771/17-79, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCELOURDES PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: DATILÓGRAFO, Classe: III-C Matrícula: 014710-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar - HPM- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1983 a 27/04/1987	BALCONISTA	CASA DOS ESPORTES LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 299/19, de 14 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.142128/17-30, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) GESIMAR NEVES BORGES COSTA, Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO - C, Classe: III-A Matrícula: 007086-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
13/06/1986 a 31/10/1999	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 300/19, de 14 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002718/19-86, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) , JOSÉ TEIXEIRA ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 168517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação Piauí Previdência - FUNPREV e Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1970 a 30/08/1976	PROFESSOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
31/08/1976 a 31/12/1990	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/08/1997 a 31/12/1998	CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/04/2004 a 12/06/2005	MÉDICO PEDIATRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1058/19, de 14 de fevereiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002717/19-73, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) , TEREZA CRISTINA REIS ASSUNÇÃO COSTA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: I-E Matrícula: 197177-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1993 a 08/10/2005	ASSISTENTE SOCIAL	SANATORIO MEDUNA LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de fevereiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 482

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB nº 227/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 – Remover o servidor **Antônio de Oliveira Lopes Filho**, Médico Anestesiologista, Matrícula funcional nº 178477-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 284

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA - LINHA LÍQUIDA

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o lote único licitado, com seus preços, a seguinte empresa:

ITENS	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
01 REMOVEDOR	RICEK	04.331.43	Rua D, nº 555, Bairro	R\$ 226,05	R\$ 33.907,50
02 DETERGENTE	INDUSTRIA	2/0001-36	Distrito Industrial,	R\$ 258,10	R\$ 90.335,00
03 ADITIVO	E COMÉRCIO		Teresina-PI - CEP	R\$ 272,77	R\$ 81.831,00
04 DESINFETANTE	LTDA		64.025-050	R\$ 195,47	R\$ 74.278,60
05 ACIDULANTE				R\$ 230,27	R\$ 16.118,90
06 AMACIANTE				R\$ 187,58	R\$ 67.528,80

VALOR LICITADO R\$ 363.999,80 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Parnaíba (PI), 11 de abril de 2019.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA  
DIRETORA GERAL

Of. 184

# Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70

19



Termo Aditivo – Operações Estruturadas

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ  
REGISTRO Nº 47.324  
FOTOGRAMA 3/14  
mmc

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0482405-71, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA ABAIXO.

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada neste ato por representante legal abaixo assinado.

**II - MUTUÁRIO** - ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, representado pelo Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, CPF 182.556.633-04, RG nº411038 SSP-PI, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas 31ª e 37ª do Contrato de Financiamento nº 0482405-71 de 27/06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TRIGESIMA PRIMEIRA, ITEM IX** - O contrato passa a observar, para prestação de conta da 1ª parcela, as recomendações constantes do Acordão 2490/2018 TCU - Plenária, datado de 31/10/2018.

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA

Anexo I - NOVO Cronograma de Desembolso;  
Anexo IV – Detalhamento de projetos e ações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o MUTUÁRIO a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

28.099 v001 micro

1



Termo Aditivo – Operações Estruturadas

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ  
REGISTRO Nº 47.324  
FOTOGRAMA 3/14  
mmc

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

TERESINA, 02 de ABRIL de 2019

Local/Data

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES  
CPF: 138.717.903-97

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUTUÁRIO/TOMADOR  
Nome: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
CPF: 182.556.633-04

### TESTEMUNHAS

Anaís Andréa Bezerra Silva Lopes  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 374.324.293-68

Roberta Regina Cavalcanti de Jesus  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 849.293.833-15

<p>Carterio Teresina Simples</p> <p>TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS</p> <p>Rua Lacerda Nepomuceno, 1223 - Centro - CEP 64010-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3211-4138 - E-mail: atendimento@caixa.gov.br Tabela: Qualidade Operacional de Serviços Financeiros</p>	<p>Carterio Teresina Simples</p> <p>TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS</p> <p>Rua Lacerda Nepomuceno, 1223 - Centro - CEP 64010-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3211-4138 - E-mail: atendimento@caixa.gov.br Tabela: Qualidade Operacional de Serviços Financeiros</p>
<p>RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES, QUE ASSINA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SUBESTABELECIMENTO), DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, Teresina-PI, 12/04/2019. Selo: AAC03421-0MNR www.tipi.jus.br/portalextra.</p>	<p>RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, QUE ASSINA POR ESTADO DO PIAUÍ (GOVERNADOR), DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, Teresina-PI, 11/04/2019. Selo: AAA44310-V0HY</p>
<p>EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado Eml: 13 85 7010 77 FIMD/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - 02:50 ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO</p>	<p>EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado Eml: 13 85 7010 77 FIMD/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - 02:39 TERMO ADITIVO CONTRATO FINANCIAMENTO</p>

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escritor Autorizado  
Teresina-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escritor Autorizado  
Teresina-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

28.099 v001 micro

2

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Sexta-feira, 12 de abril de 2019 • Nº 70



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –  
FINISA – Setor Público

CARTÓRIO 3º NOTAS E PROTESTOS  
REGISTRO Nº 47324  
FOTOGRAMA 3/14 MKC

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma inicial  Reprogramação

CT nº	Estado/Município	UF
0482405-71	ESTADO DO PIAUÍ	PI
Programa	MUTUÁRIO	
FINISA	ESTADO DO PIAUÍ	
Data da Primeira Amortização	Valor liberado até 02 / 04 / 2019	A liberar
08 / 06 / 2018	R\$ 307.904.923,84	R\$ 292.095.076,16

### Valores em R\$ 1,00

Referência	Mês	Ano	Valor em R\$
	08	2017	R\$ 307.904.923,84
	04	2019	R\$ 292.095.076,16

### Total por Exercício

Ano	Valor
2017	R\$ 307.904.923,84
2019	R\$ 292.095.076,16

3º OFÍCIO

02 / 04 / 2019

Data

MUTUÁRIO

MUTUÁRIO

3º OFÍCIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone: (86) 3221-0159 - Fax: (86) 3221-7886 - Cns: 07.966-5  
Fotografado em: Teresina - Piauí

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS, QUE ASSINA POR ESTADO DO PIAUÍ (GOVERNADOR), DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 11/04/2019. Selo: AAA24302-EIIS

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado  
Em: 13.85 T3:0,77 FMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:391

AVISO: CRONOGRAMA ADT CONT. FINANCIAMENTO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Eduardo Denis do Vale Barreto  
Escritor Autorizado  
Teresina - PI  
28.005 v008 micro

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

40

Cartório  
Themístocles  
Sampaio

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Tabeliã Titular  
Fernanda Maria R. G. de Sampaio  
Tabeliã Substituta



**ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA**, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS: certifico que foi apresentado o Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0482405-71, que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO PIAUÍ, datado de 02 de abril de 2019, com 14 páginas, devidamente registrado, conforme Lei nº 6.015/73 e Lei 5.433/68, na forma de microfilmagem, sob número 47324 e protocolo nº 24606, datado de 12 de abril de 2019, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 47324, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Registro de Título com Valor Declarado - acima de 31.135,32: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMP/PI: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMP/PI: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Abertura de Protocolo: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMP/PI: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00.

Teresina - PI, 12 de abril de 2019.

Marcia Kamilla de Araujo Costa  
Escritor Autorizada  
3º Ofício

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Marcia Kamilla de Araujo Costa  
Escritor Autorizada  
MKC - Teresina - PI

 Poder Judiciário Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização REGISTRO DE TÍTULOS ISENTO AAA24308-5E69 Confira os dados do ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra	 Poder Judiciário Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização REGISTRO DE TÍTULOS ISENTO AAA24309-76YM Confira os dados do ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra
---	---

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone: (86) 3221-0159 - Fax: (86) 3221-7886 - Cns: 07.966-5  
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriosampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

**Partes:** Fundação Piauí Previdência - FUNPREV e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a substituição do Diretor Presidente, representante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, em razão da posse como novo Diretor o Sr. Décio Solano Nogueira, conforme termo de posse de 11 de abril de 2018;

**Data da Assinatura:** 09 de abril de 2019.

**Assinam:** Marcos Steiner Rodrigues Mesquita – Diretor Geral da FUNPREV e Décio Solano Nogueira - Diretor Presidente da EMGERPI.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Diretor Geral da FUNPREV

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI  
Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA FUNDESPI

### NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO AA Nº 337.1.000207/19-15

O presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, notifica a empresa R.B. PORTELA REGO & CIA LTDA, para, em até 03(três) dias úteis manifestar-se acerca da contratação dos itens aos quais a empresa se consagrou vencedora, de acordo com o Pregão Presencial nº 06/2017/DL/SLC/SEADPREV.

**EMPRESA VENCEDORA:** R.B. PORTELA REGO & CIA LTDA  
**CNPJ Nº:** 09.208.587/0001-01  
**ENDEREÇO:** AVENIDA CAMPO SALES, Nº1896

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VENCEDORA	QDE	VLR UNIT	TOTAL
664	Papel A4 alcalino branco 210x297mm resma com 500fols, 75g/m², em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientado (bopp), resistente à umidade.	R.B. PORTELA REGO & CIA LTDA	50	R\$188,65	R\$9.432,50
TOTAL					R\$9.432,50

Teresina - PI, 11 de abril de 2019

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

**Processo nº035/2019 – Dispensa de licitação nº035/2019**  
**Empresa:** ELLO DIST. MEDIC **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 24.779,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº041/2019 – Dispensa de licitação nº041/2019**  
**Empresa:** ELLO DIST. MEDIC **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 36.968,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº118/2019 – Dispensa de licitação nº117/2019**  
**Empresa:** ALTERNATIVA DIST.MEDIC **Objeto:** Mat. hospitalar  
**Valor:** 19.617,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº137/2019 – Dispensa de licitação nº136/2019**  
**Empresa:** DIST. PAC SAUDE **Objeto:** Formula. nutricional  
**Valor:** 410,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 39 do dia 25 de Fevereiro 2019, no Processo nº 070/2019 e dispensa nº 070/2019, onde se lê valor R\$ 569,70 leia – se valor R\$ 949,45.

Of. 06

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Processo Administrativo 00017/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica a abertura de licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo 0 km, de acordo com o Termo de referencia anexo, com a abertura fixada para o dia 26 de abril de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro ou na pagina do TCE - PI.

Dirceu Arcoverde – PI, 09 de abril de 2019.  
ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, avisa que fará realizar às 08:00 do dia 26/04/2019, a abertura do Pregão Presencial Nº 020/2019, que tem como objeto prestação de serviços de transporte escolar. Recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura/Estado. Maiores informações, Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 11 abril de 2019.  
DÉCIO NERY DE MELO LOPES  
Pregoeiro  
P.P. 1233



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Curimatá-PI – PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação POR ITEM**, em 24/04/2019 às 09:30h. **Objeto:** Registro de preços visando a contratação de pessoas jurídicas para futuras prestações de serviços de locação de veículos, a ser pago por quilômetro rodado, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado para ser usados no transporte escolar. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI, Email: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). **Telefone: (89) 3574-1198**

Curimatá-PI, 10 de abril de 2019.  
Danylo Rafael Barbosa Arrais  
Pregoeiro  
P.P. 1234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 - SEID	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	055/19 - SEID/PI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID
CNPJ CONTRATANTE	05.735.244/0001-36
CONTRATADA	ANA TURISMO LTDA
CNPJ CONTRATADA	12.170.957/0001-65
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de 02(DUAS) passagens aéreas para o TRECHO TERESINA-PI/SÃO PAULO-SP, conforme especificações constantes no referido processo, atendendo as necessidades da Secretaria.
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	12 Meses
Data de Assinatura do Contrato	02 de abril de 2019
Valor Global	R\$ 3.892,23 (Três mil, Oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	339033
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Francisco Lima Lopes

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SEADPREV**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.002426/17-10**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.**

**TIPO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO POR ITEM.**  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2019**  
**HORÁRIO: 09h00: HORÁRIO DE BRASÍLIA**  
**EDITAL: Disponível nos sites [www.dl.pi.gov.br](http://www.dl.pi.gov.br) e TCE/PI LOCAL: AUDITÓRIO DA SEADPREV/PI.**

Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200 **INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br), com cópia para [maria.oliveira@seadprev.pi.gov](mailto:maria.oliveira@seadprev.pi.gov).**

Maria do Livramento de Oliveira Santos  
Pregoeira DL/Seadprev.

Danielle Vidal Martins  
Superint. de Licitações e Cont. da Seadprev/PI

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**Secretário da Administração e Previdência do Piauí/SEADPREV**

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO – SEDET

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

**CNPJ:** 03.611.978/0001-88

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 004/2018, por mais 180(cento e oitenta) dias, contado a data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Francisco da Costa Araújo Filho

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO - ME

**CNPJ:** 06.056.416/0001-08

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 009/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Antônio Rufino da Silva Neto

Of. 161



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### **CONTRATO Nº 014/2019/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 011/2019/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.001.708/2018/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ: 14.779.196/0001-79**

**Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS CORRELATOS) PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV).**

**Valor total do contrato: R\$ 70.396,15 (setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos);**

**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 04 de abril de 2019**

**Vigência: O contrato respectivo terá vigência da data da assinatura até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.**

### **CONTRATO Nº 015/2019/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 011/2019/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.001.708/2018/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30.**  
**Contratado: DRC COMERCIO LTDA – EPP.**

**CNPJ: 04.651.057/0001-01.**

**Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS CORRELATOS) PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV).**

**Valor total do contrato: R\$ 50.222,60 (cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 04 de abril de 2019.**

**Vigência: O contrato respectivo terá vigência da data da assinatura até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DRC COMERCIO LTDA – EPP.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.**

### **CONTRATO Nº 016/2019/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 011/2019/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.001.708/2018/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30.**

**Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL**

**CNPJ: 04.282.320/0001-32.**

**Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS CORRELATOS) PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV).**

**Valor total do contrato: R\$ 145.782,38 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 04 de abril de 2019.**

**Vigência: O contrato respectivo terá vigência da data da assinatura até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.**

**Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.**

### **CONTRATO Nº 017/2019/FEPISERH**

**REF Dispensa de Licitação nº 011/2019/FEPISERH**

**Processo Administrativo nº 0.001.708/2018/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE E SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30.**

**Contratado: CAB NASCIMENTO EIRELI - EPP.**

**CNPJ: 04.282.320/0001-32.**

**Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS CORRELATOS) PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV).**

**Valor total do contrato: R\$ 168.289,58 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Data de Assinatura: 04 de abril de 2019.**

**Vigência: O contrato respectivo terá vigência da data da assinatura até a entrega total do objeto.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e C A B NASCIMENTO EIRELI - EPP.**

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.**

Of. 092



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Edilson Edmundo de Brito, Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí.

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

### ERRATA EXTRATO DO ADITIVO

#### PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 01 DE ABRIL DE 2019, DE Nº 61

Processo Administrativa: nº AA.002.1005236/17-41;  
Contrato: nº 024/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Onde se lê: Primeiro Termo de Aditivo de prorrogação de prazo, na forma da resolução CGFR/SEFAZ nº 004/2018, referente a contratação de 03 (três) Motoristas;  
Valor: o Valor mensal de R\$5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais) e/ou R\$63.528,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais) anual;  
**Leia-se: O Valor mensal de R\$7.941,21 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) e/ou R\$95.294,52 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) anual;**

**Data de assinatura: 02/01/2019;**

Teresina, 04 de abril de 2019.

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macedo pelo IDEPI e CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA, pela empresa Contratada.

Of. 194

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no D.O.E do dia 04 de maio de 2018, página 30 de Nº 83;

Onde se lê: Valor: R\$115.695,12 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) e data de vigência: 10/04/2018 a 10/12/2018;

Leia-se: Valor R\$173.542,68 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e data de vigência 10/04/2018 a 10/04/2019.

Teresina, 10 de abril de 2019.

Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar  
Diretor geral do IDEPI

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 037/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 19/03/2019 até 17/06/2019, do contrato 037/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 17/06/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/03/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 203

#### Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 29/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução do contrato nº 29-2018 até a data 09/03/2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09/03/2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/11/2018

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela empresa Poty Construtora Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

Processo Administrativo nº 0026070/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI informa a todos os interessados o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 024/2018, que tem como objeto: Contratação de serviços para a realização de Evento em Base Curricular para o ensino Infantil e Fundamental. Motivada, por esse não atender mais as necessidades requisitadas para o ano de 2019, conforme despacho folha nº 223 do processo Administrativo nº 0026070/2018. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3346. Email: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 11 de abril de 2019.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 036

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 072/2018, publicado no DOE/PI nº 064, de 04/04/2019, página 15, PROCESSO Nº 0050905/2018 PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Onde lê-se: 22/03/2019 até 13/09/2019 sendo a vigência até 31/03/2019, LEIA-SE: 27/01/2019 até 21/07/2019 vigência até 31/12/2019 celebrado Entre SEED/PI e a ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 082





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2019  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2017**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 002/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 088/2017, imóvel com localização Rua Miguel Seixas, nº 99, Barra do Longá, município de Buriti dos Lopes – PI, para funcionamento da Unidade Escolar Luzia Seixas de Oliveira Aquino, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Jonas Souza de Aquino, CPF:078.841.253-15  
**PROCESSOS SEED/PINº:** 0051781/2016

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 801,71), praticado no período de março de 2018 a março de 2019, o índice de reajuste desse mesmo período (1,0897162), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 873,64** (oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o **valor global para R\$ 10.483,68** (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2019.

Teresina (PI), 04 de abril de 2019. José Dutra Ribeiro Filho, Superintendente de Gestão

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2019  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2017**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 002/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 091/2017, imóvel situado na Localidade Povoado Cajueiro, s/n, Rua Dez B – Rural, no município de Patos do Piauí - PI, para funcionamento da U.E. Martinho Vieira, vinculada à Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e João Justino da Silva, CPF:063.095.78-01  
**PROCESSOS SEED/PINº:** 0056173/2016

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 651,39), praticado no período de março de 2018 a março de 2019, o índice de reajuste desse mesmo período (1,0897162), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 709,83** (setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), passando o **valor global para R\$ 8.517,96** (oito mil quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2019.

Teresina (PI), 04 de abril de 2019. José Dutra Ribeiro Filho, Superintendente de Gestão

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2019  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 093/2017**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 002/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 093/2017, imóvel com localização na Rua Manoel Carvalho, S/N, no município de Barras-PI, com o fito específico de funcionamento de turmas de Ensino Médio da Unidade Escolar Matias Olímpio, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Alfredo Barbosa, CPF:349.777.593-20  
**PROCESSOS SEED/PINº:** 0001961/2017

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 1.202,56), praticado no período de março de 2018 a março de 2019, o índice de reajuste desse mesmo período (1,0897162), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 1.310,45** (um mil trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), passando o **valor global para R\$ 15.725,40** (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2019.

Teresina (PI), 04 de abril de 2019. José Dutra Ribeiro Filho, Superintendente de Gestão

Of. 083

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019**

PROCESSO SEED/PI Nº: 0003317/2019

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico FNDE nº 10/2017, Autorização nº 447/2019 – CGARC/DIRAD/FNDE e ADESÃO Nº 04/2019 – SLC/SEADPREVPI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Parecer PGE nº 439/2019, Parecer SEFAZ nº 263/2019.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63.

**OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM (Ata n. 06/18)	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Conjunto Aluno - Tamanho 06 (Modelo 2 - ABS)	UNIDADE	5.370	R\$ 298,50	R\$ 1.602.945,00
47	Conjunto Professor 01	UNIDADE	760	R\$ 375,00	R\$ 285.000,00
48	Mesa Acessível U2	UNIDADE	63	R\$ 224,00	R\$ 14.112,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.902.057,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.902.057,00 (um milhão, novecentos e dois mil e cinquenta e sete reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze), contados da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Fonte de Recurso: 10

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA – Secretário de Estado da Educação do Piauí; JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO – MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Representante da empresa.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
Secretário de Estado da Educação do Piauí



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0003317/2019

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico FNDE nº 10/2017, Autorização nº 448/2019 - CGARC/DIRAD/FNDE e ADESÃO Nº 04/2019 - SLC/SEADPREVPI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Parecer PGE nº 439/2019, Parecer SEFAZ nº 263/2019.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63.

**OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM (Ata n. 06/18)	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Conjunto Aluno - Tamanho 04 (Modelo 2 - ABS)	UNIDADE	30	R\$ 281,00	R\$ 8.430,00
46	Conjunto Aluno - Tamanho 06 (Modelo 2 - ABS)	UNIDADE	4.710	R\$ 298,50	R\$ 1.405.935,00
47	Conjunto Professor 01	UNIDADE	117	R\$ 375,00	R\$ 43.875,00
48	Mesa Acessível 02	UNIDADE	26	R\$ 224,00	R\$ 5.824,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.464.064,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.464.064,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze), contados da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Fonte de Recurso: 10

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Secretário de Estado da Educação do Piauí; JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Representante da empresa.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### EXTRATO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - SDR/PI

PROCESSO: AA.014.1.001110/18-22.

**OBJETO:** contratação de entidade privada com ou sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à energia sustentável com a produção de biogás e biofertilizantes com uso de biodigestor, para construção de 141 biodigestores e acompanhamento de 796 famílias distribuídos/as nos municípios de Amarante, Palmeirais, Sigefredo Pacheco, Marcolândia, Betânia do Piauí, São Raimundo Nonato, Fartura do Piauí, São João do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, São Luís do Piauí, Pio IX, Francisco Santos, São José do Piauí, Alagoinha do Piauí, Francinópolis, Lagoa do Sítio, Valença, Elesbão Veloso, conforme disposto no projeto técnico, anexo I do edital.

**Ato:** Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Ato seguinte à comissão passou análise das documentações de habilitação, memorial descritivo e proposta técnica, considerando por unanimidade HABILITADA a prestadora de ATS: **Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI**, CNPJ: 00.426.596/0001-96, com 64 pontos, facultou-se a interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis contados a partir da publicação do extrato do resultado no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma referente aos prazos previstos no item 7 do edital. Teresina-PI, 10 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho:  
Presidente da Comissão.

De acordo:  
Patrícia Vasconcelos Lima

Of. 072

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/SDR-PI.	
Nº do Processo	AA.014.1.000629/19-01
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação nº 07/2019/DDR-PI
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/PI.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	POLICRIN DETETIZADORA
CNPJ da Contratada	31.357.291/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização dos prédios da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/PI, em Teresina-PI.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias - 04/04/2019 a 01/10/2019.
Data de assinatura do Contrato	04/04/2019.
Valor Global	R\$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101, Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 0090 Projeto/Atividade: 2000.
Natureza de Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sydnaia Sales da Silva Saraiva

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 15/07/2019  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/04/2019  
SIGNATÁRIOS:  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI-ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2019.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2019  
SIGNATÁRIOS:  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
CONTRATADO: F.C. LEITE MELO E CIA LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 13.820.962/0001-39  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 05/05/2019  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/01/2019  
SIGNATÁRIOS:  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Francisco Cleiton Leite Melo

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 03/04/2019  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/11/2018  
SIGNATÁRIOS:  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 302

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018 INEXIGIBILIDADE

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
NOME DO CONTRATADO: HALL PROPAGANDA MIDIA MARKETING LTDA-EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 29.022.152/0001-77  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 63/1018-Inexigibilidade, para fins de pagamento.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/04/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS:  
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Henrique Veloso Alves

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – DL/SLC/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.002.1.010439/18-40 - DL/SLC/SEADPREV/PI  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APOIO À AUDITAGEM DE CRONOTACÓGRAFOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MDIC Nº 22/2013 ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO E O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI.  
FONTE DE RECURSOS: MDIC Nº 22/2013  
TIPO: Adjudicação Menor Preço Global.  
DATA DA ABERTURA: 30.04.2019  
HORÁRIO: 10h00min. (horário de Brasília)  
EDITAL: Disponível nos sites [www.dl.pi.gov.br](http://www.dl.pi.gov.br) e TCE/PI  
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 –

E-Mail: [licitacao@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacao@seadprev.pi.gov.br) e [walter.lima@seadprev.pi.gov.br](mailto:walter.lima@seadprev.pi.gov.br)

Walter Carlos Lima

Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV/PI

Danielle Vidal Martins

Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV/PI

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
22/2016

CORREÇÃO DO SIGNATÁRIO

ONDE SELÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS-CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente do Contrato nº 22/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	03/03/2019 a 03/03/2020 + 90 DIAS (SUSPENSÃO) = 01/06/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	01/03/2019
Valor global	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co-Contratante: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS-CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente do Contrato nº 22/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	03/03/2019 a 03/03/2020 + 90 DIAS (SUSPENSÃO) = 01/06/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	01/03/2019
Valor global	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co-Contratante: LIEGE DE SOUSA MOURA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001806/19-10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de lixo comercial da SEADPREV/PI.  
VALOR MENSAL: R\$ \$ 11.185,68 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).  
FONTE DE RECURSO: 0100001001.  
PUBLIQUE-SE.

Teresina, 12 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO  
E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2017 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.007808/2017

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 001/2015 da PMPI, liberação nº 0277/2017 – DL/SEADPREV/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Net Fast LTDA-ME

CNPJ DA CONTRATADA: 08.632.688/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018 a 31/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Elzuila Alves Calisto – Coordenadora COMEPI e Daniel Magno Garcia Vale – Net Fast LTDA-ME

Of. 036

## OUTROS

**RISA S.A.**

CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **RISA S.A.**, CNPJ nº 06.855.894/0001-88- NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: destituição de membro da diretoria e outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas, 08 de abril de 2019. José Antônio Gorgen, Diretor Presidente.

PP. 1213

3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINPOLJUSPI**, CNPJ: **07.692.916/0001-07**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 881.

Validade: 12 meses

Expedição: 08/04/2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Administração e Previdência

Of. 745

**HOTEL Pousada PARAISO LTDA**, CNPJ nº 10.792.573/0001-59 com sede à Rua Salustiano Freire de Andrade, 1223, Serrinha, Ribeiro Gonçalves/PI, torna público que REQUEREU à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, para Restaurantes e similares, lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares, no município de Ribeiro Gonçalves/PI, em abril/2019.

P. P. 1225



### COMUNICADO

A USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS SPE I e II LTDA, CNPJ 32.148.514/0001-85 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR PI, a Licença Previa (1335/19) de um complexo fotovoltaico composto de duas (02) usinas, denominadas Eliseu Martins I e II, localizado na zona rural do Município de Eliseu Martins-Piauí.

### COMUNICADO

O SR. JEFERSON LUIS ZEPPONE, CPF 018.485.289-73 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/ PI, a Renovação da Licença de Operação (LO) de um Projeto Agrícola do CONDOMÍNIO ZEPPONE, localizado na zona rural do Município de Santa Filomena-Piauí.

**P. P. 1226**

A PREFEITURA DE PEDRO II torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Licença de Instalação e Operação (LP e LI) para construção de Aterro Sanitário na Sede do Município localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 4° 25' 14,81" Long 41° 35' 10,74", Projeto em fase de análise pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Pedro II-PI, 09 de abril de 2019.

**P. P. 1227**

### EDITAL

Djamilson José Rodrigues – Posto DJ, inscrito no CNPJ nº 02.850.373/0002-68, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação (LI), e requereu Licença de Operação (LO) para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Bertolínia – PI.

**P. P. 1228**

A EMPRESA ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SEMAR-PI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA FAZENDA PITANGAS II, PARA O CULTIVO DE MELÃO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI- PI. FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A EMPRESA ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. CNP, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SEMAR- PI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA FAZENDA SANTA CRUZ, PARA O CULTIVO DE MELÃO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI- PI. FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA POÇO DO CIPÓ, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUIFÉRO POTÍ/PIAUI, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUI, COM COORDENADAS A SEGUIR:  
POÇO 07- 08° 01' 53,3"S / 42° 54' 56,4"O PARA RESERVAR 82800 m<sup>3</sup> / ANO,  
POÇO 08- 08° 01' 53,4"S / 42° 54' 45,4"O PARA RESERVAR 129600 m<sup>3</sup> / ANO, NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI- PI, E FAZENDA PITANGAS ANICETO,  
POÇO 06- 08° 06' 23,45"S / 42° 59' 41,06"O PARA RESERVAR 56400 m<sup>3</sup> / ANO  
PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE MELÕES.

**P. P. 1230**

A CEPIL Cerâmica Pitombeira LTDA inscrito no CNPJ nº 11.001.815/0001-01 público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Regularização/Operação para Fabricação de Artefatos de Cerâmica localizado no Povoado Pitombeira, zona rural, município de Aroeiras do Itaim/PI.

**P. P. 1229**

Francisco Eugênio de Sousa, torna público que requereu á secretária de meio Ambiente e Recursos hídricos- semar, a declaração de baixo impacto ambiental , para pecuária e produção de cereais (milhor) localizado no sítio lagoa comprida, s/n, zona rural Caldeirão Grande do Piauí.

Nilton Jose de Almeida, torna público que requereu á Secretaria de meio Ambiente e Recursos hídricos \_semar, a declaração de baixo impacto ambiental, para pecuaria e produção de cereais (milho) localizado no sítio balsamo , s/n, zona rural, Caldeirão Grande do Piauí.

**P. P. 1231**

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
C.N.P.J. (MF) – 05.554.356/0001-53

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autorização para Regularização e Outorga de Uso dos poços tubulares existentes nas Comunidades Rurais do município de Bom Jesus: 1 - “Bacaba”, coordenadas: 09° 08' 16,5" / 44° 40' 51,0", Volume reservado: 5.475,0m<sup>3</sup>/ano. 2 - “Coves”, coordenadas: 09° 17' 18,2" / 44° 30' 04,6", Volume reservado: 4.730,0m<sup>3</sup>/ano. 3 - “Eugenópolis”, coordenadas: 09° 12' 41,1" / 44° 26' 38,6", Volume reservado: 38.325,0m<sup>3</sup>/ano. 4 - “Sapé”, coordenadas: 09° 15' 27,5" / 44° 28' 45,7", Volume reservado: 3.285,0m<sup>3</sup>/ano. 5 - “Tamboril”, coordenadas: 09° 08' 45,0" / 44° 43' 38,1", Volume reservado: 3.285,0m<sup>3</sup>/ano. Localização Geográfica: Bacia do Parnaíba, Sub-bacia: Rio Gurgueia. Finalidade do uso: Consumo Humano.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019

**P.P. 1232**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Banguelo CNPJ 06.278.262/0001-07, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Serra do Banguelo 06°06'06,5"S e 42°16'14,4"W, município de Elesbão Veloso, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti, para reservar 5.840 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano/animal.



### COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.000.233

### AVISO DOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Energética do Piauí, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, bairro Centro, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<http://www.equatorialenergia.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. Teresina, 10 de abril de 2019.

**P.P. 1233**






**AVISO**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Autorização e Outorga de Uso, referente a um poço tubular, para consumo humano, na cidade de Nossa Senhora dos Remédios - PI, localizado no bairro São Sebastião, Coordenadas Geográficas 03°58'28,2"S/ 42°37'15,1"W, volume de água requerido: 21.900m³/ano, Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusa do Baixo Parnaíba.**

Teresina (PI), 09 de abril de 2019

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente






**AVISO**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Autorização e Outorga de Uso, referente a um poço tubular, para consumo humano, na cidade de Simplicio Mendes - PI, localizado na Rua Benedito Reis, Coordenadas Geográficas 07°51'31,7"S/ 41°54'30,5"W, volume de água requerido: 65.481m³/ano, Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé/Piauí.**

Teresina (PI), 09 de abril de 2019

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

**AVISO**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Autorização e Outorga de Uso, referente a um poço tubular, para consumo humano, na cidade de União - PI, localizado no Povoado David Caldas, Coordenadas Geográficas 04°44'53,5"S/ 43°53'58,0"W, volume de água requerido: 21.900m³/ano, Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Difusa do Baixo Parnaíba.**

Teresina (PI), 09 de abril de 2019

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

Of. 318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE FINANCEIRA

Ofício UF/N/GSE Nº0045 /2019

Teresina (PI), 08 de abril de 2019.

**BANCO DO BRASIL S/A**

Ilmo. Sr. Robert Stenio0 de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agencia Setor Público Teresina  
N/capital

Senhor Gerente,

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - CNPJ: 06.554.729/0001-96 e CNPJ: 06.554.729/0005-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:**

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - 913.307.003-25 - Secretário de Educação Interinamente

DIVALDO CERQUEIRA LINO - 839.848.793-34 - Diretor Financeiro

IOLANDA MENDES DA SILVA ALMEIDA - 395.740.913-68-Gerente de Orçamento e Finanças

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
70	ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Divaldo Cerqueira Lino  
Diretor Financeiro

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as seguintes Licenças:

- Licença Prévia N° D000266/19- melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (T.S. D) PI-216, com extensão de 68, 480 km;
- Licença de Instalação N° D000267/19- melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (T.S. D) PI-216, com extensão de 68, 480 km;
- Prorrogação de Licença de Instalação N° D000268/19- implantação urbanização do Porto Tatus, município de Ilha Grande/PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 033



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

